EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025 -
EDITAL SIMPLIFICADO - Curso AdVac Brasil

A Coordenação do Curso AdVac Brasil, promovido pelo Centro de Excelência em Tecnologia e Inovação em Saúde (Ceti-Saúde/UFG), torna pública a retificação do EDITAL SIMPLIFICADO - Curso AdVac Brasil, conforme descrito abaixo:

Item "Política de Desistência":

12. Política de Desistência: A desistência da participação no curso deverá ser formalizada por escrito, mediante envio de e-mail à Coordenação do Curso, contendo a devida identificação do(a) participante.

Para os(as) participantes pagantes, a desistência, independentemente do motivo alegado, não ensejará reembolso dos valores já pagos.

Em caso de desistência comunicada até 48h (quarenta e oito horas) antes do início das atividades, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

A ausência, o abandono ou o não comparecimento às atividades do curso não implicará, em nenhuma hipótese, na devolução total ou parcial do valor investido.

Não será permitida a substituição de participante, sob qualquer circunstância.

Leia-se:

12. Política de Desistência para Candidatos NÃO VINCULADOS a Instituições Produtoras de Vacinas: O(a) participante aprovado(a) no processo seletivo receberá um e-mail para confirmar sua matrícula, que deverá ser realizada entre os dias 08 e 12/09/2025, conforme previsto neste edital.

Caso a matrícula não seja confirmada no prazo estabelecido, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

Após a confirmação da matrícula serão iniciadas as gestões administrativas para emissão de passagens e reserva de hospedagem.

Caso o(a) participante que já tenha confirmado sua matrícula desista, ficará impossibilitado(a) de participar dos processos seletivos das próximas quatro ofertas do curso AdVac Brasil, entre os anos de 2026 e 2029.

13. Política de Desistência para Candidatos VINCULADOS a Instituições Produtoras de Vacinas: A desistência da participação no curso deverá ser formalizada por escrito, mediante envio de e-mail à Coordenação do Curso, contendo a devida identificação do(a) participante.

Independentemente do motivo alegado, não haverá reembolso dos valores já pagos.

A ausência, o abandono ou o não comparecimento às atividades do curso não implicarão, em nenhuma hipótese, a devolução total ou parcial do valor investido.

Não será permitida a substituição de participante, sob qualquer circunstância.

Goiânia, 4 de setembro de 2025.